



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

4012318/15

93
Décio C. F. Filho
Mat. 223.525

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DO OUTRO A SOCIEDADE EMPRESÁRIA AUTO ÔNIBUS BRASÍLIA LTDA, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, tendo como gestora a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr^ª. DAYSE NOGUEIRA MONASSA, brasileira, [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada SECRETÁRIA, sendo a SECONSER sediada na Rua Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-970, inscrita a Prefeitura Municipal de Niterói no CGC/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, denominado LOCATÁRIA, e do outro lado a empresa AUTO ÔNIBUS BRASÍLIA LTDA, com sede na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro nº 555, sala 402, Centro – Niterói/RJ, CGC nº 30.076.475/0001-22, na qualidade de proprietários dos imóveis situados na Rua General Castrioto, nº 115 e Travessa 22 de maio nº 13, Barreto, Niterói / RJ, neste ato, representado, na forma da VIGÉSSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL em anexo, pelo Sr. MARCO HENRIQUE ALVES COUTINHO, brasileiro, [REDACTED], comerciante, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e Sr. WALTER DE AZEVEDO MOUTINHO, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 05.729.939-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 745.056.027-53, doravante denominada LOCADORES, as partes, com base no decidido através do processo administrativo nº 040/002318//2015, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO para prorrogação do Contrato de Locação não residencial nº 001/2014, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, e de acordo com o disposto na Cláusula Segunda e Cláusula Quarta do citado Contrato, aditamento que se regerá pela Lei 8.666/93, suas modificações e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de janeiro de 2016, do contrato original celebrado entre as partes em 09 de janeiro de 2014 e o respectivo Primeiro Termo Aditivo datado de 09 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de 290.400,00 (duzentos e noventa mil e quatrocentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As despesas referentes ao presente termo aditivo serão

[Handwritten signature]



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

4012318/13

086
Décio C. Filho
Mat. 223.525

emitidas após a liberação de recursos orçamentários pela Secretaria de Planejamento do Município, previstas para o exercício de 2016. As Notas de Empenho para os futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 09 de janeiro de 2014, e seu Primeiro Termo Aditivo datado de 09 de janeiro de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam. NITERÓI, 08 de janeiro de 2016.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Municipal de Conservação e
Serviços Públicos - SECONSER.
Locatária

MARCO HENRIQUE ALVES COUTINHO.
AUTO ÔNIBUS BRASÍLIA LTDA
Locador

WALTER DE AZEVEDO MOUTINHO.
AUTO ÔNIBUS BRASÍLIA LTDA
Locador

TESTEMUNHAS:

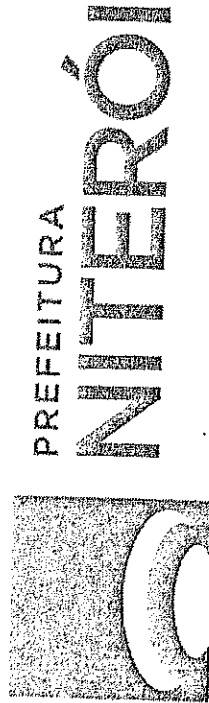
- 1) _____
- 2) _____



TERÇA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2016

Atribuição

PUBLICIDADE LEGAL



PREFEITURA

NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 1216/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º combinados com o artigo 5º, letra "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.363, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor da Concessionária Águas de Niterói S/A e do Município de Niterói, o imóvel caracterizado como 'Área de terras situada na Estrada da Figueira', no Sapé, nesta Cidade, devidamente descrita e caracterizada na matrícula nº 18.592, do Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Niterói.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto, far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade, conforme processo administrativo nº 160/0079/2015.
Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se a construção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e à implantação de equipamentos públicos municipais.
Art. 4º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 18 DE JANEIRO DE 2016.
RODRIGO NEVES - PREFEITO

Portarias

Considera nomeado, a contar de 01/01/16, FABIANO DA SILVA CARVALHO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga da exoneração de Marvin Rodrigues da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 50/2016).

Considera nomeada, a contar de 01/01/16, NATÁLIA ALVES PARENTE para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga da exoneração de Thayza de Oliveira Gomes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 51/2016).

Corrigenda

Na Portaria 40/2016, publicada em 15/01/16, onde se lê: Jansen Carvalho Pereira, leia-se: Jansê de Carvalho Pereira.

20033; ANA PAULA F. P. MARQUES - Av. João Brasil, 150 - Fonseca - 20034;
NILBERTO L. DE ALMEIDA - Rua 13, nº 95 - Serra Grande - 23306; TAYNÁ O. PEREIRA - R os Cristais, 415 - Serra Grande - 23306; O PROPRIETÁRIO - Estrada Vívoro Jardim ao lado esquerdo do nº 247 - Cubango - 22549; O PROPRIETÁRIO - Rua Elias Pedro Sader, 57 - Fonseca - 22542; O PROPRIETÁRIO - Av 22 de novembro, 254 - Fonseca - 22544 - O RUIRENTRE - R Teixeira de Freitas, 753 - Fonseca - 22545; O PROPRIETÁRIO - Alameda São Boaventura, 617 casa 13 - Fonseca - 22545; O PROPRIETÁRIO - Alameda São Boaventura, 617 casa 13 - Fonseca - 22545; O AUTO DE INFRAÇÃO
NEOTIN NEONATAL TERAPIA INTENSIVA S/A - R Bororás, 9/13 - São Francisco - 01907; JOSÉ LUIZ MAIA - R Mirene Abigail, Qd. 101, lote 10 - Serra Grande - 011951;
NOTIFICAÇÃO
JOSÉ LUIZ MAIA - R Mirene Abigail, Qd. 101, lote 10 - Serra Grande - 8383

16
16

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretária

EXTRATO Nº 0012016 - Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº09/2015 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa H REIS ENCADERNADORA BELO LIVRO LTDA. OBJETO: Rescindir o referido contrato nº09/2015, firmado em 27 de novembro de 2015, a contar da presente data, representando o término da relação contratual. FUNDAMENTO: Artigo 79, II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e Lei Federal nº10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, bem como o processo administrativo nº040/001726/2015. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2016.

EXTRATO Nº 02/2016 - Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 001/2014 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa AUTO ÔNIBUS BRASÍLIA LTDA. OBJETO: Prorrogação por mais de 12 (doze) meses, a contar de 09 de Janeiro de 2016, do contrato original celebrado entre as partes em 09 de Janeiro de 2014 e o respectivo Primeiro Termo Aditivo datado de 09 de Janeiro de 2015. VALOR MENSAL: R\$24.200,00. FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e Lei Federal nº10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, bem como o processo administrativo nº040/002318/2015. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2016.

EXTRATO Nº 03/2016 - Termo Aditivo nº 001/2015 ao Contrato nº 033/2014 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa TRANSLAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação por até 03(três) meses, a contar de 02 de Janeiro de 2016, do contrato original nº 033/2014, celebrado em 02 de Janeiro de 2014 e seu Primeiro Termo Aditivo assinado em 02 de Janeiro de 2015. VALOR: R\$6.300.000,00 (seis milhões e trezentos), a ser utilizado do saldo remanescente relativo ao Termo Aditivo anterior. FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e Lei Federal nº10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, bem como o processo administrativo nº040/002666/2015. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Comércio ambulante

Processo nº 130000078/2016 - DEFERIDO; Processo nº 130000031/2016 - DEFERIDO; Processo nº 130000030/2016 - INDEFERIDO; Processo nº 130000077/2016 - INDEFERIDO.

Divulgação do Resultado Parcial	21/01/2016
Data para Recursos	22/01/2016
Local: Superintendência de Gestão de Pessoas/FME (Iniciando-se às 9 horas e encerrando-se às 17 horas)	
Divulgação do Resultado Final e Convocação para Assinatura de Contrato	27/01/2016

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos e servidores da UMEI Profª Rosa da Moita, localizada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, s/n - Itaipu - bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Comunitário, que será realizada no dia três de fevereiro do corrente ano, Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- ✓ Proposta Pedagógica para o ano de 2016;
- ✓ Plano de Aplicação de Recursos do PDDE;
- ✓ Plano de Aplicação de Recursos da Verba Escolar;
- ✓ Calendário 2016;
- ✓ Assuntos Gerais

NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

Ata do Diretor-Presidente

EXTRATO Nº 001/2016

ESPECÍE: Termo de Copatrocínio nº 001/2016; OBJETO: O presente contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Carnaval da Cidade de Niterói, que será realizado na Rua da Conceição nº 116, 84º, 5º da Lei nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500001400/2015; VERB 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMP 000001; DATA DO EMPENHO: 14 de Janeiro de 2016; VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil e quinhentos reais); PRAZO: início dia 14 de Janeiro de 2016 e 14 de fevereiro de 2016; DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2016 e 14 de fevereiro de 2016; NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - GRÊMIO RECREATIVO CARNAVALESCO GRILLO DA FONTE.

EXTRATO Nº 002/2016

ESPECÍE: Termo de Copatrocínio nº 002/2016; OBJETO: O presente i contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Carnaval da Cidade de Niterói, que será realizado na Rua da Conceição nº 116, 84º, 5º da Lei nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500001303/2015; VERB 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMP 000002; DATA DO EMPENHO: 14 de Janeiro de 2016; VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil e quinhentos reais); PRAZO: início dia 14 de Janeiro de 2016 e 14 de fevereiro de 2016; DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2016 e 14 de fevereiro de 2016; NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - GRÊMIO RECREATIVO SAMBA COMBINADO DO AMOR.

EXTRATO Nº 003/2016

ESPECÍE: Termo de Copatrocínio nº 003/2016; OBJETO: O presente i contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Carnaval da Cidade de Niterói, que será realizado na Rua da Conceição nº 116, 84º, 5º da Lei nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500001303/2015; VERB 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMP 000003; DATA DO EMPENHO: 14 de Janeiro de 2016; VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil e quinhentos reais); PRAZO: início dia 14 de Janeiro de 2016 e 14 de fevereiro de 2016; DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2016 e 14 de fevereiro de 2016; NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - GRÊMIO RECREATIVO SAMBA COMBINADO DO AMOR.